



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SIGA Nº CMBG-PIN-2024/00021

Autor: Vereador **Ivar Leopoldo Castagnetti**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO REFERENTE AO PORQUE NÃO EXISTE O PAGAMENTO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL (IFA) AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DA PREFEITURA DE BENTO GONÇALVES, SENDO QUE A PORTARIA GM/MS Nº 576, DE 5 DE MAIO DE 2023 EM SEU ARTIGO 1º, ESTABELECE QUE O INCENTIVO FINANCEIRO FEDERAL DE CUSTEIO MENSAL É IGUAL A DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, HOJE EM R\$ 2824,00 POR AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.

JUSTIFICATIVA

Este Vereador busca informações referente ao porque não há pagamento do incentivo financeiro adicional aos agentes de endemia deste município

O Incentivo Financeiro Adicional representa uma décima terceira parcela extra anual a ser paga para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate às Endemias entre os meses de novembro e dezembro de cada ano. No ano de 2023 de acordo com a Portaria GM/MS nº 576, de 5 de maio de 2023 em seu Artigo 1º, estabelece que a partir de janeiro de 2023, o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal é igual a dois salários-mínimos, hoje em R\$ 2.824,00 por Agente de Combate às Endemias (ACE), transferidos pela União aos entes federativos.

Vale ressaltar que o **Incentivo Financeiro Adicional não trará custos aos cofres municipais**, pois estes valores serão demandados e acompanhados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), - **o valor NÃO será revertido ao município, se a Câmara Municipal de Vereadores NÃO outorgar uma lei complementar, ou seja, o Incentivo Financeiro Adicional somente será concedido caso a Câmara de Vereadores autorizar**

Classif. documental

01.02.01.03



CMBGPIN202400021A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

tal repasse de recursos, o Poder Executivo Municipal apenas reverterá diretamente aos Agentes de Combate às Endemias os valores repassados pelo Governo Federal.

O trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias é essencial para o município. Eles trabalham diretamente em prol da população e precisam ser valorizados. Esse Incentivo Financeiro Adicional é uma forma de valorizar ainda mais o trabalho que todos esses profissionais realizam em nossa cidade.

Bento Gonçalves, 06 de março de 2024.

- assinado eletronicamente -

Vereador Ivar Leopoldo Castagnetti I PDT
Vereador



CMBGPIN202400021A